



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE REFERENCIA

Especificações técnicas e condições de fornecimento

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA DE GALHADAS, PODAS DE ARVORE, RELATIVOS AOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICIPIO, COODERNADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.

ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	V. MÉDIO	V.TOTAL
01	240	Diaria	01 (um) veiculo, tipo caminhão truck, ano a partir de 2005, regularizado, em bom estado de conservação e funcionamento, carroceria aberta, capacidade mínima de 15 (quinze) toneladas e 8,00 metros de comprimento, com motorista e no mínimo 03 (três) serventes, cumprindo 08 (oito) horas de trabalho diário de segunda a sábado no período de 01 ano de acordo com demanda da secretaria de meio ambiente, sendo responsabilidade da contratada; a manutenção do veiculo e os EPI'S (Equipamento de Proteção Individual) para uso dos serventes, já a contratante se reponsabilizará pelo fornecimento de combustível para abastecimento do veiculo.	616,67	148.000,80
02	240	Diaria	01 (um) veiculo, tipo caminhão toco, ano a partir de 2005, regularizado, em bom estado de conservação e funcionamento, carroceria aberta, capacidade mínima de 06 (seis) toneladas e 7,00 metros de comprimento, com motorista e 03 (três) serventes, cumprindo 08 (oito) horas de trabalho diário de segunda a sábado no período de 01 ano de acordo com demanda da secretaria de meio ambiente, sendo responsabilidade da contratada; a manutenção do veiculo e os EPI'S (Equipamento de Proteção Individual) para uso dos serventes, já a contratante se reponsabilizará pelo fornecimento de combustível para abastecimento do veiculo.	566,67	136.000,80
03	240	Diaria	01 (um) veiculo, tipo caminhão toco, ano a partir de 2005, regularizado, em bom estado de conservação e funcionamento, carroceria aberta, capacidade mínima de 06 (seis) toneladas e 7,00 metros de comprimento, com motorista e no mínimo 03 (três) serventes, cumprindo 08 (oito) horas de trabalho diário de segunda a sábado no período de 01 ano, nas comunidades de Limão, Km 11 da PA 254 e Mulata, Zona rural deste município em dias alternados de acordo com demanda da Secretaria de Meio Ambiente, sendo responsabilidade da contratada; a manutenção do veiculo e os EPI'S (Equipamento de Proteção Individual) para uso dos serventes e o combustível para abastecimento do veiculo.	800,00	192.000,00
04	135	Diaria	01 (um) veiculo, tipo caminhão operacional (MUNCK), ano de fabricação a partir de 2005, regularizado, em bom estado de conservação e funcionamento, carroceria mínima de 06 (seis) toneladas alcance da lança de 13 metros e cesta de elevação em fibra, com operador, cumprindo 08 (oito) horas de trabalho diário	1.366,67	184.500,45



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL

			de segunda a sábado no período de 01 ano, de acordo com demanda da Secretaria de Meio Ambiente, sendo responsabilidade da contratada; a manutenção do veículo e os EPI'S (Equipamento de Proteção Individual) para uso do operador, já a contratante se responsabilizará pelo fornecimento de combustível para abastecimento do veículo.		
--	--	--	--	--	--

Valor total estimado R\$660.502,05 (Seiscentos e Sessenta Mil, Quinhentos e Dois Reais e Cinco Centavos).

SÃO RESPONSABILIDADES DA(S) CONTRATADA(S)

- ✓ **A EMPRESA** DEVERÁ FORNECER VEÍCULOS DE SUA PRÓPRIEDADE, SENDO VEDADA A SUBLOCAÇÃO DESTES PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.
- ✓ DISPONIBILIZAR O VEÍCULO DE SUA PROPRIEDADE, REGULARIZADO PERANTE OS **ÓRGÃOS DE TRÂNSITO** (APTO PARA CIRCULAÇÃO) EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, CAPACITADO PARA O TRANSPORTE ALUDIDO, ANEXANDO CÓPIA AUTENTICADA DA DOCUMENTAÇÃO;
- ✓ O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR EQUIPADO COM TODOS COMPONENTES DE SEGURANÇA, EM PLENO FUNCIONAMENTO (MACACO, ESTEPE, TRIANGULO, CHAVE DE RODA, EXTINTOR DE INCÊNDIO E ETC.);
- ✓ MANUTENÇÃO DO VEÍCULO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO – NO CASO DE INTERRUPTÃO DO SERVIÇO POR MAIS DE VINTE E QUATRO HORAS, POR DEFICIÊNCIA MECÂNICA OU QUALQUER OUTRA CAUSA NÃO IMPUTÁVEL À ADMINISTRAÇÃO OU NÃO DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, DEVERÁ O PRESTADOR DO SERVIÇO SUBSTITUIR AS SUAS EXPENSAS O VEÍCULO POR OUTRO DE IGUAL OU SUPERIOR CAPACIDADE, VISANDO A CONTINUIDADE DO SERVIÇO ESSENCIAL – O NÃO CUMPRIMENTO DESSA CLÁUSULA IMPLICARÁ EM ROMPIMENTO DO CONTRATO, PAGAMENTO DE MULTA SOBRE A MENSALIDADE, DE 20%, DESCONTADA DOS DIAS DE SERVIÇOS PRESTADOS OU COBRADA JUDICIAL OU AMIGAVELMENTE;
- ✓ ATENDER AS ORIENTAÇÕES E ORDENS DE SERVIÇOS EXPEDIDAS PELO CONTRATANTE, POR SEUS FISCALIS NOMEADOS;
- ✓ **ESTAR APTO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO HORÁRIO INFORMADO PELA SECRETARIA.**
- ✓ É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA; A MANUTENÇÃO DO VEICULO E OS EPI'S (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) PARA USO DOS SERVENTES, JÁ A CONTRATANTE SE REponsabilizará PELO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DO VEICULO
- ✓ **CONTRATADA ESTARÁ SUJEITO À FISCALIZAÇÃO QUE PODERÃO SER EFETUADAS PELA ADMINISTRAÇÃO EM QUALQUER TEMPO, OU TAMBÉM, PELO DEMUTRAN NA VISTORIA GERAL DOS VEÍCULOS PARA QUE ESTEJAM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO;**